



Associação dos Arquivistas
do Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 01/2010 – AAERJ

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro – AAERJ, considerando ser necessário orientar os Arquivistas, Técnicos de Arquivo e seus empregadores quanto a uma remuneração justa e proporcional as atividades exercidas, usando das prerrogativas que lhe conferem o Estatuto e conforme aprovado em Assembléia Geral Ordinária, de 13 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte recomendação salarial mínima mensal aos Arquivistas em exercício no Estado do Rio de Janeiro, para uma carga horária de 40 horas semanais:

- a) Arquivista Júnior (até 4 anos de experiência na função ou tecnologia): 4 salários mínimos;
- b) Arquivista Pleno (4 a 8 anos de experiência na função ou tecnologia): 6 salários mínimos;
- c) Arquivista Sênior (acima de 8 anos de experiência na função ou tecnologia): 8 salários mínimos.

Art. 2º Estabelecer a seguinte recomendação de valor da hora de consultoria ou serviço autônomo de Arquivistas no Estado do Rio de Janeiro:

0,125 (1/8) salário mínimo.

Art. 3º Recomendar que para os Técnicos de Arquivo sejam tomados por referência como remuneração 65% dos valores estabelecidos acima aos Arquivistas.

Art. 4º Estes valores tem por objetivo oferecerem um parâmetro para a definição das remunerações. A negociação com o empregador é de inteira responsabilidade do profissional.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2010

Carlos Frederico Machado
Presidente - AAERJ